



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1035/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Victoria Callegari Duarte de Souza</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

**ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Homologa e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n.º 099/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021, abaixo relacionado, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios, para instauração e acompanhamento de ação judicial em representação ao Município de Glória de Dourados, visando a recuperação de valores arrecadados pela União e que compõe a base de cálculo do Fundo de Participação do Municípios – FPM, em consonância com o Termo de Referência parte integrante da **Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2021**.

**FAVORECIDO:** SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 10.850.226/0001-35

**VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** A remuneração do contratado dar-se-á exclusivamente por meio de honorários de sucumbência, configurando contrato ad exitum puro), sendo o pagamento em contraprestação aos serviços de R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do proveito econômico do Contratante.

#### DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a elaboração de Contrato do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

**Glória de Dourados-MS, 27 de Outubro de 2021**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 038/2021-Processo Administrativo nº 089/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Decoração Natalina de 2021, compreendendo fornecimento de material, locação, instalação, manutenção, montagem e desmontagem em locais indicados pela administração. Após a sessão pública que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - MEI**, com o valor total de R\$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

**Glória de Dourados - MS, 15 de Outubro de 2021.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 089/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 038/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **WALTER MENDES DOS SANTOS – CNPJ Nº 11.715.823/0001-10**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de outubro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Walter Mendes dos Santos - MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de Decoração Natalina de 2021, compreendendo fornecimento de material, locação, instalação, manutenção, montagem e desmontagem em locais indicados pela administração, manutenção 24 horas dos equipamentos de iluminação, pelo período determinado pela administração, que não ultrapassará 70 dias, nos seguintes pontos: Paço Municipal, Praças da cidade, Rodoviária, Distrito de Guassulândia, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 038/2021.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 31/12/2021.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Walter Mendes dos Santos – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

Chamada Pública Nº 001/2021

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 026/2021 - Processo Administrativo nº 036/2021** – Chamada Pública nº 001/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **FRANCISCO LEITE DE CARVALHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 85116, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 518.332.631-20.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 026/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **FRANCISCO LEITE DE CARVALHO**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), foi executado um total de R\$-484,95(Quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa cinco centavos), ficando o saldo de R\$- 27,50(Vinte e sete reais e cinquenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

Carta Convite Nº 008/2021

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 049/2021 - Processo Administrativo nº 072/2021** – Carta Convite nº 008/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 049/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 29.840,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 26 de Outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 229/2021 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** a pedido **THAYNÁ MEDEIROS NAKAMURA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de outubro de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal